Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS
Departamento Jurídico

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2014
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 22/2013

Que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINOPOLIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.637.457/0001-40, devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo senhor prefeito municipal senhor SADI GOMES FERREIRA, adiante designada simplesmente de CONTRATANTE, e empresa Ademir de Abreu 02559950910., inscrita no CNPJ sob o nº 17.294.122/0001-03, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de CONTRATADA, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na CLAUSULA QUARTA, do Contrato Administrativo n. 22/2013, firmado em 13 de fevereiro de 2.013,, ajustar valores da clausula quarta conforme cláusula quinta conforme prevê o contrato 22/2013, conforme as clausulas e condições que segue:

CLAUSULA PRIMEIRA – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 22/2013, em 13 de fevereiro de 2.013, e contrato 111/2013 , para transportes escolar, e através do presente instrumento resolvem ajustar o valor para o ano letivo 2014, passando a vigorar. com a seguinte redação:

"CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

Item	*qtde*	*Valor anterior*	*Novo Valor*	*Diferença*	*No ano*
Transporte Escolar linha 5 turno matutino	*210*	*86,30*	*90,96*	*4,66*	*978,60*
	210	*86,30*	*90,96*	*4,66*	*978,60*
				total	*1.957,20*

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem em vigor as demais condições, itens e clausulas dos contratos 22 e 111/2013, não alteradas pelo presente ADITIVO.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 13 de fevereiro de 2014.

SADI GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal

ADEMIR DE ABREU
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF

CPF